

Aprovado 05/03/24
mu



APROVADO
05/03/2024
Diretor Legislativo
mu

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI

PROJETO DE LEI N.º 012/2024

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação e estudos o projeto de Lei tombado sob o n. 012/2024 de autoria do Vereador Edinho que Autoriza a entrada de agentes de endemias em imóveis Abandonados, públicos ou privados no Município do Paulista/PE, quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor dos vírus causadores da dengua, da febre Chikungunya e da Zica

O projeto de lei encontra-se perfeito gramaticalmente e quanto a redação, em harmonia com a norma Constitucional, dispondo autorizar a entrada de agentes de endemias em imóveis Abandonados, públicos ou privados no Município do Paulista/PE, quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor dos vírus causadores da dengua, da febre Chikungunya e da Zica, na forma determinada na lei

Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 05 de março de 2024

ANTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO
(CAMELO DO SEGURO)
Presidente

JOSÉ AUGUSTO DA COSTA
Relator

MÁRCIO FREIRE
Secretário